ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains

INDICAÇÃO Nº. 01/99

A Vereadora que esta subscreve, ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Prefeito Municipal a necessidade de providenciar consertos e sinalização na ponte do "Tamboril", a aproximadamente 15 (quinze) kms de Pains/MG.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 1999.

Sofia Aparecida de Castro Melo
SOFIA APARECIDA DE CASTRO MELO
Vereadora

APROVADO em única discussão
por dito voto a voto
Sala das Sessões, 02/02/1999.
Pres.,
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains
PRAÇA TONICO RABELO, 164
CEP 35582-000 — PAINS — MG.

INDICAÇÃO N.° 02/99

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade urgente de que sejam tomadas as providências seguintes, com o objetivo de melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres:

- Pintura e sinalização de "quebra-molas" existentes no perímetro urbano.
- Transferência e sinalização do ponto de ônibus da Rua Severiano Rabelo para aproximadamente cinqüenta metros do local onde ele atualmente se encontra.
- Providenciar sinalização de parada obrigatória, especialmente na esquina da Rua Severiano Rabelo com Gonçalves de Melo.

Sala das Sessões, aos 15 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO DE FARIA
Vereador

APROVADO em única discussão
por Dez votos a zero
Sala das Sessões 15/03/1999.
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains
PRAÇA TONICO RABELO, 164
CEP 35582-000 — PAINS — MG.

INDICAÇÃO Nº 02/98

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade urgente de providenciar luvas e outros materiais de proteção necessários aos garis e especialmente aos operários que trabalham no recolhimento de lixo.

Sala das Sessões, aos 13 de fevereiro de 1998.

CARLOS ALBERTO DE FARIA
VEREADOR

APROVADO em única discussão
por Nove votos a zero
Sala das Sessões, 16/02/1998
Ass.
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains
PRAÇA TONICO RABELO, 164
CEP 35582-000 — PAINS — MG.

INDICAÇÃO N.º 03/99

A Vereadora que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade urgente de que sejam tomadas as providências para solucionar o problema de escoamento de águas pluviais nas proximidades da ponte sobre o Rio São Miguel, na Rua Severiano Rabelo, bem como a reforma da mencionada ponte.

Sala das Sessões, aos 15 de março de 1999.

Sofia Aparecida de Castro Melo.
SOFIA APARECIDA DE CASTRO MELO
Vereadora

APROVADO em única discussão
por Dez votos a zero
Sala das Sessões, 15/03/1999.
Ass.
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains
PRAÇA TONICO RABELO, 164
CEP 35582-000 — PAINS — MG.

INDICAÇÃO N.° 04/99

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de calçamento da Travessa João Lourenço Gomide (Beco no Patrimônio - 65m x 3m)

Sala das Sessões, aos 16 de março de 1999.

José Rodrigues Primo
JOSÉ RODRIGUES PRIMO
Vereador

Vicente Gonçalves de Oliveira
VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO em única discussão
Data votação
Sala das Sessões, 31/03/1999.
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains
PRAÇA TONICO RABELO, 164
CEP 35582-000 — PAINS — MG.

INDICAÇÃO N.º 05/99

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de iluminação da Rua José Modesto Veloso (Rua 6 – Bairro Alvorada).

Sala das Sessões, aos 16 de março de 1999.

José Rodrigues Primo
JOSÉ RODRIGUES PRIMO
Vereador

Vicente Gonçalves de Oliveira
VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO em único discussão
por Dez votos a zero
Sala das Sessões, 31/03/1999
Pres., [illegible]
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains
PRAÇA TONICO RABELO, 164
CEP 35582-000 — PAINS — MG.

INDICAÇÃO N.º 06/99

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de completar a iluminação das Ruas Alfinda Couto e Bela Vista, no distrito de Vila Costina.

Sala das Sessões, aos 16 de março de 1999.

José Rodrigues Primo
JOSÉ RODRIGUES PRIMO
Vereador

Vicente Gonçalves de Oliveira
VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO em único discussão
por Deg votos a zero
Sala das Sessões, 31/03/1999.
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains
PRAÇA TONICO RABELO, 164
CEP 35582-000 — PAINS — MG.

INDICAÇÃO N.° 07/99

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providências (contratação de funcionário) para a reativação da agência de Correios de Vila Costina.

Sala das Sessões, aos 16 de março de 1999.

José Rodrigues Primo
JOSÉ RODRIGUES PRIMO
Vereador

VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO em única discussão
por Deq vista a. gerao
Sala das Sessões, 31/03/1999.
Pres.,
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains
PRAÇA TONICO RABELO, 164
CEP 35582-000 — PAINS — MG.

INDICAÇÃO N.º 08/99

A Vereadora que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providências para colocação de iluminação e calçamento no bairro localizado ao lado do Parque de Exposições (travessa da rua Formiga).

Sala das Sessões, aos 05 de abril de 1999.

Sofia Aparecida de Castro Melo.
SOFIA APARECIDA DE CASTRO MELO
Vereadora

APROVADO em Única discussão
por Dez votos a zero
Sala das Sessões 05/04/99
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains
PRAÇA TONICO RABELO, 164
CEP 35582-000 — PAINS — MG.

INDICAÇÃO Nº 02/99

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providenciar a rede de esgotos do bairro acima do Posto de Leite da COOPERALTO.

Justificativa:

Uma vez que conforme negociações e promessas anteriores, os moradores já esperam a solução há mais de dois anos.

Pains(MG), 05 de abril de 1999.

Carlos Alberto de Faria - Vereador

APROVADO em única discussão
por Deg. votos a favor
Sala das Sessões 05/04/1999.
Ass.

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains
PRAÇA TONICO RABELO, 164
CEP 35582-000 — PAINS — MG.

INDICAÇÃO N.° 10 /99

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de uma reforma eficiente no calçamento da esquina das ruas Lourenço Gomide e Gonçalves de Melo.

Justificativa:

Esta indicação atende a pedidos de moradores e trabalhadores daquele local. Várias reformas já foram feitas mas não solucionaram o problema. Caminhões carregados quando passam no local estão projetando paralelepípedos na calçada tendo assim o risco de atingirem os pedestres.

Sala das Sessões, aos 30 de abril de 1999.

JOSÉ LUÍS ALVES
Vereador

APROVADO em única discussão
por Dez votos a zero
Sala das Sessões, 03/05/1999
Ass. _____
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains

INDICAÇÃO N.º 11/99

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providências para asfaltamento da Rua Alfinda Couto e término do serviço na Rua Vereador Antônio Menino.

Sala das Sessões, aos 17 de maio de 1999.

José Rodrigues Primo
Vereador

Vicente Gonçalves de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
por Oito votos a zero
Sala das Sessões, 18/05/1999.
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains

INDICAÇÃO N.° 12/99

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providências para conclusão das obras do Poliespor – tivo, na comunidade de Vila Costina.

Sala das Sessões, aos 17 de maio de 1999.

José Rodrigues Primo
Vereador

Vicente Gonçalves de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
por Oito votos a zero
Sala das Sessões, 17/05/1999.
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains

INDICAÇÃO N.° 12/99

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providências para conclusão das obras do Poliespor – tivo, na comunidade de Vila Costina.

Sala das Sessões, aos 17 de maio de 1999.

José Rodrigues Primo
Vereador

Vicente Gonçalves de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
por Oito votos a zero
Sala das Sessões, 17/05/1999.
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

INDICAÇÃO N.º 13/99

A Vereadora que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providências para a implantação do "Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente", em nosso Município.

Sala das Sessões, aos 17 de maio de 1999.

Justificativa:

Dentre outras atividades, este Conselho dará suporte aos atuais comissários de menores.

Sofia Aparecida de Castro Melo.

Sofia Aparecida de Melo
Vereadora

APROVADO em único discussão
por Nove votos a zero
Sala das Sessões 09/06/1999.
Ass. _____
Presidente